RACIONALIZAÇÃO ECONÔMICA E RELAÇÕES DE TRABALHO: A TRAJETÓRIA DA ECONOMIA BRASILEIRA NA DÉCADA DE 90

José Raimundo Trindade

RESUMO

Este artigo trata da evolução do regime salarial brasileiro nas últimas duas décadas, particularizando as recentes transformações nas relações de trabalho na década de 90. A partir de um enfoque regulacionista, o autor desenvolve alguns elementos do regime salarial brasileiro, procedendo, posteriormente, a análise do processo de reestruturação produtiva e racionalização microeconômica característicos desta década.

Na década de 90 a economia brasileira passa por um profundo ajuste às transformações do "paradigma" produtivo fordista cêntrico. A crise do fordismo e a emergência de um regime de acumulação flexível desenvolve-se em velocidades e tempos diferentes conforme às diversas sociedades nacionais. As empresas brasileiras buscaram se adaptar paulatinamente ao já anunciado "modelo japonês", contudo fortemente circunscritas às condicionalidades locais, de modo que, "tal como o fordismo, o modelo japonês também assume formas nacionais" (Druck 1995:2), marcado pela heterogeneidade setorial e regional e por determinações estruturais da sociedade nacional.

A economia e a sociedade brasileira ao longo dos últimos trinta anos não se caracterizou pela hegemonia da regulação fordista, o que denota a impossibilidade de falarmos de um Estado do bem-estar social estrito senso, sendo que para autores, como Oliveira (1988b), o que tivemos foi a constituição de um " Estado do mal-estar social", fortemente fundado na apropriação privada dos "fundos públicos" e por uma peculiar flexibilidade estrutural no uso e disposição da força de trabalho. Tampouco podemos falar em Relação de Trabalho Normal (RTN) como estrutura típica de contratação do trabalho pelo capital. A clivagem no mercado de trabalho brasileiro sempre mostrou-se acentuada, fundada em forte fluidez nas relações de trabalho e em relações contratuais muito flexíveis. Estes fatores se traduziram na grande instabilidade média no emprego, nos baixos níveis de remuneração salarial e nas variadas formas (precárias) de uso da força de trabalho.

A constituição de setores que denominaremos, seguindo Coriat e Sabóia (1988), de "quase fordistas", deu-se de modo incompleto, tanto por conta das condicionalidades da tripartição fordista – manutenção dos segmentos de engenharia

e produção qualificada nas economias centrais – quanto, e fundamentalmente, por aspectos estruturais e político institucionais nacionais.

As contraditoriedades de um regime de acumulação que mostra-se por demais peculiar para que seja simplesmente enquadrado ou tipificado como "fordista", requer a análise de alguns elementos característicos de seu padrão histórico de desenvolvimento. Neste sentido nos deteremos na compreensão do regime salarial, buscando entender sua particular flexibilidade e identificar as condicionalidades da organização do trabalho sob o "fordismo periférico" brasileiro. Por outro lado, esta análise imbrica-se com as específicas inter-relações departamentais da economia, na qual destaca-se a preponderância no regime de acumulação do departamento de bens de consumo durável, aspecto seguramente mais importante na conformação do perfil concentrado da renda nacional.

Será a partir deste perfil do regime de acumulação que buscaremos, num momento seguinte, visualizar como as empresas brasileiras iram coadunar-se às transformações no padrão mundial de acumulação, mostrando que, mesmo frente a uma realidade fortemente marcada pela flexibilidade no uso da força de trabalho, observa-se intenso processo de reestruturação, com as características de introdução de novas técnicas organizacionais no formato de gestão da mão-de-obra, enxugamento nos efetivos próprios e amplo uso de "downzing" (terceirização), elementos da estratégia de ajustamento empresarial às novas condições de concorrência desregulada, sob o novo regime de acumulação flexível mundial.

1 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E FORDIZAÇÃO TRUNCADA

A economia brasileira passou nas últimas três décadas por intenso processo de transformação, consolidando um parque industrial e implantando – ou transplantado como prefere Oliveira (1987, 1988a) – os principais segmentos dos departamentos I e II de produção, típicos da 2º revolução industrial. O Estado cumpriu neste processo uma função central, desempenhando papel estruturante, articulando os interesses capitalistas, definindo através de planejamento as fronteiras de expansão e mobilizando excedentes financeiros capazes de assegurar a industrialização brasileira (Mattoso, 1995a:123). Por outro lado, este padrão de industrialização se pautou por uma forte defasagem entre produtividade e salários reais, distanciando-se da forma clássica fordista e aprofundando uma organização do trabalho pautada em intensa

exploração de mão-de-obra pouco qualificada.

As taxas de crescimento industrial foram ao mesmo tempo intensas e descontínuas, marcadamente oscilantes e instáveis. Segundo dados do IBGE, explicitados em Coriat e Sabóia (1988), no período de 1955-1985 a economia apresentou um crescimento médio anual de 6,2%, o que permitiu que o PIB dobrasse de volume a cada dez anos, contudo com resultados fortemente contrastados e grande flutuação entre "picos" de crescimento e "covas" recessivas em curtos espaços de tempo. Esse processo de oscilações manteve-se e acirrou-se nos períodos mais recentes, encurtando-se os ciclos e os hiatos entre os picos de crescimento – cada vez menores - e as covas de decrescimento econômico. Entre 1989 e 1992 o produto global diminuiu cinco pontos, apresentando uma relativa recuperação após 1993, atingindo seu ápice no logo após plano real (1995), quando o PIB apresenta seu melhor desempenho – cresceu 9% em relação a 1989 -, contudo um novo ciclo recessivo se manifestou já desde de 1997 (cf. Mattoso e Baltar, 1996, Tavares, 1998).

Este célere crescimento fez-se baseado, principalmente, no departamento produtor de bens de consumo duráveis, fundamentalmente a indústria automotiva. A consolidação deste padrão de desenvolvimento deu-se durante o regime militar, acentuando-se que uma das condições à implementação deste "modelo" foi a imensa concentração da renda promovida durante o período. A constituição de um mercado consumidor interno para os bens de alto valor agregado desta indústria, implicou entre outras coisas, na conformação de uma sociedade desigual e excludente.

A tabela a seguir, retirada de Bonelli e Ramos (1993), é demonstrativa da reprodução do perfil concentrado da renda nacional nas últimas décadas, indicando, antes de tudo, uma necessária inter-relação entre o padrão de industrialização, fundado no departamento de bens duráveis, e uma "forte assimetria entre os estratos mais pobres e a fina camada do percentil superior da distribuição" (Bonelli e Ramos, 1993:78).

TABELA 1
DISTRIBUIÇÃO DE RENDA DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO NÃO-NULO (1960-1990) – ESTRATOS INFERIORES E SUPERIORES

ESTRATOS DE RENDA	%Renda – 1960	% Renda –1970	% Renda –1980	% Renda –1990
20% inferiores	3,5	3,2	3,2	2,3
20% superiores	54,4	62,2	63,2	66,1
1% superior	12,1	14,6	18,2	14,6

Fonte: Extraído de Bonelli e Ramos (1993:78).

Esta inter-relação é defendida, entre outros, por Oliveira (1987, 1988a) e Goldenstein (1994), que mostram que a solvibilidade da demanda dos bens de consumo duráveis somente pode ser obtida com base em uma grande distorção na distribuição da renda, resultando no enriquecimento de camadas minoritárias, em detrimento da maior parte da população. As estatísticas são muito evidentes: enquanto em 1970 os estratos de renda dos 20% inferiores se apropriavam de 3,2% da renda nacional, os 20% superiores se apropriavam de 62,2%. Em 1990 temos os 20% inferiores com 2,3% e os 20% superiores com 66,1%. A dinâmica econômica daí decorrente foi o de um padrão de produção baseado no consumo de duráveis, contudo diferentemente da trajetória européia e americana do pós-guerra, não se observou a massificação deste tipo de consumo, como nota Mattoso (1995a:130):

> "(...) Nas condições brasileiras, foi a maior concentração de renda (permitindo a preservação e o aumento do poder de compra dos grupos médios e altos) e a elevação das margens de endividamento das famílias (resultante das reformas financeira e bancária) que, após as reformas conservadoras levadas a cabo depois do golpe de 1964, asseguraram a retomada do crescimento da demanda de duráveis".

Este padrão industrial teve como contrapartida necessária, um padrão de financiamento fortemente ancorado no Estado, sem o qual o processo de industrialização se inviabilizaria. Como bem destaca Goldenstein (1994), no caso brasileiro, além de assumir o financiamento, o Estado implanta o núcleo básico da indústria pesada (siderurgia, energia, petróleo). Ao capital transnacional coube a responsabilidade de transplantar o bloco central da chamada "indústria branca", produzindo uma economia caracterizada por uma "internacionalização internalizada" (Coriat e Sabóia, 1988), com grande presença de multinacionais nos circuitos de produção mais dinâmicos. Restará ao capital privado nacional, em sua grande parte, ser um coadjuvante no departamento de produção dos duráveis, além das indústrias de bens de consumo não duráveis, cujo aporte de capital em menor montante e as específicas condições de fabricação e desenvolvimento mercadológico, propiciavam rentabilidade e escalas de produção compatíveis com a magnitude limitada da concentração de capitais de origem nacional.

2 - O REGIME DE TRABALHO NO BRASIL: AS CONTRADITORIEDADES DE UMA RELAÇÃO SALARIAL INSTÁVEL E MULTIFORME

A caracterização e análise do regime de trabalho brasileiro passa pela reflexão

de quatro aspectos fundantes da relação salarial aqui estabelecida: i) o rebaixamento do salário médio na economia, fruto da institucionalização do princípio do salário mínimo; ii) a assimetria entre os salários e os ganhos de produtividade nos setores mais dinâmicos da economia, apropriados, em grande parte, pelo capital e fundada em uma política salarial de arrocho de longo prazo; iii) o comprometimento da capacidade de organização e reivindicação dos trabalhadores, mediante o controle coercitivo dos sindicatos pelo Estado; e iv) um padrão ultra flexível de uso da força de trabalho, determinado por uma ampla liberdade do arbítrio de dispensa da mão-de-obra pelos empresários.

i) A questão do salário mínimo

A fixação de um "salário mínimo vital", historicamente precoce, aparenta aos mais desavisados uma política progressista de gestão estatal do uso da força de trabalho. É assim que poderia aparecer a legislação getulista de 1940 se, como ressalta Oliveira (1987) e Coriat e Sabóia (1988), não atinássemos para o aspecto "de que o objetivo do governo não era, prioritariamente, aumentar os baixos salários e, sim, girava em torno da institucionalização do próprio princípio de um salário mínimo" (Coriat e Sabóia, 1988:15), que propiciasse uma relativa monetização da economia, necessária a própria estruturação do mercado de trabalho, produzindo, ao fim e ao cabo, um assalariamento cuja referência foi, desde sempre, um padrão "usurpador" da mercadoria força de trabalho.

Durante o período militar o salário mínimo passou por uma grande compressão, favorecendo a já referida concentração da renda, de tal modo que em 1985 estava reduzido a menos da metade de seu nível inicial de 1940 (Sabóia, 1985). As baixas taxas de crescimento do departamento produtor de bens não duráveis refletem a pequena participação da massa de salários na renda nacional, principalmente dos trabalhadores de baixa qualificação, constitutivo da maior parcela da população economicamente ativa (PEA). Segundo dados do IBGE e FGV, explicitados em Coriat e Sabóia (1988:7), enquanto as taxas de crescimento dos bens de consumo duráveis foram entre 1967-73 e 1973-80 respectivamente de 26,6% e 9,3%, as mesmas taxas para as indústrias de não duráveis apresentaram índices bem inferiores: 4,9% e 4,4%, respectivamente.

Ao considerarmos dados mais recentes (1995) quanto a distribuição da PEA por faixas de salários mínimos percebidos, veremos que quase 60% da população economicamente ativa nacional recebia menos de dois mínimos e que, mesmo no Estado de São Paulo, centro produtivo e comercial brasileiro, parcela majoritária dos trabalhadores empregados encontram-se nesta faixa salarial. Para a Região Norte e particularmente o Estado do Pará, os números são ainda mais funestos: 61,2% e 65,3% da PEA recebe menos que dois mínimos, respectivamente (conferir tabela seguinte).

TABELA 2
DISTRIBUIÇÃO DA PEA POR FAIXAS DE SALÁRIOS MÍNIMOS
BRASIL, SÃO PAULO, REG. NORTE E PARÁ – 1995

UNIDA/POP	ATÉ 1 SM	+ 1 a 2 SM	+ 2 a 10 SM	+ 10 SM	S/Vencimento
Brasil	20,2	19,7	33,9	7,2	17,7
São Paulo	12,0	21,0	51,0	12,0	4,0
Reg. Norte	21,0	22,3	32,2	6,1	17,9
Pará	24,8	23,1	28,7	5,2	17,4

Fonte: Brasil, Reg. Norte e Pará – FIBGE/PNAD (1995)
São Paulo – FIBGE/Censo (1991).

Os baixos níveis do salário mínimo e sua representatividade enquanto ganho médio da população empregada brasileira, conforma um dos elementos centrais do sistema de exploração da força de trabalho, estando intimamente vinculada, por outro lado, com os baixos níveis de qualificação e escolaridade, constituindo um circulo vicioso que desnuda a um só tempo dois aspectos do "fordismo periférico" brasileiro: as precárias condições de reprodução da força de trabalho e uma organização do processo produtivo centrada no uso intensivo e desqualificado da mão-de-obra, uma relação que Lipietz (1988) denominou, com bastante fundamentação, de "taylorização sanguinária".

ii) A assimetria entre salários e ganhos de produtividade

A incorporação dos ganhos de produtividade aos salários foi o fermento necessário ao longo ciclo econômico de crescimento das economias centrais, produzindo a já discutida relação entre oferta e consumo de massas. No caso brasileiro a sustentabilidade das dinâmicas indústrias dos duráveis se deu com base em um consumo restringido de produtos primários e crédito facilitado – implicando em endividamento interno – com vistas ao alargamento desta demanda. A opção pelo modelo de concentração da renda ou de demanda restringida, implicou, entre outros aspectos, na não incorporação dos ganhos de produtividade à determinação do nível

real de salários, mesmo nos setores dinâmicos da economia.

Durante a década de 70 e, principalmente no período de "boom" conhecido como "milagre econômico", os salários médios crescem muito abaixo dos ganhos de produtividade, sendo que a política salarial determinada pelo governos militares, produz nítidas disparidades salariais e um forte arrocho dos principais segmentos de trabalhadores (Conferir Singer, 1989; Sabóia, 1985 e Antunes, 1992). Cabe notar que a diferenciação entre os salários das categorias de "operários qualificados" e "não qualificados" e os quadros técnicos e de direção, funcionalmente importantes ao capital, é bastante visível ao longo desse período, o que, segundo Coriat e Sabóia (1988:25), demonstra que os "ganhos de produtividade são apenas transferidos muito parcialmente aos salários, e de forma muito desigual, segundo as categorias consideradas".

iii) O controle sindical pelo Estado

Este elemento foi central na determinação do regime salarial, na medida em que mediante o uso, ou de práticas populistas de cooptação, como nas décadas de 50 e 60, ou do aparato coercitivo, como na década de 70, estabeleceu-se um liminar controle sobre a capacidade reivindicativa e reativa dos trabalhadores. O componente legal presente, na forma de uma legislação sindical que submeteu os sindicatos ao controle do Estado, produziu uma institucionalização muito rígida, que possibilitou um controle arbitrário e acentuado sobre o movimento sindical.

Esta estrutura sindical somente foi parcialmente rompida na década de 80, quando o processo de democratização possibilitou uma ampla reorganização sindical dos trabalhadores brasileiros, fundando-se, inclusive, centrais sindicais nacionais e estimulando diversas categorias a lutarem por ganhos reais de salários, sobrepondo-se tanto as perdas inflacionarias quanto a não assimilação dos ganhos de produtividade. Os esforços realizados pelo "novo sindicalismo" será fundamental para deter a acentuação das perdas salariais com o agravamento do quadro inflacionário e, de outro modo, foi um dos principais atores sociais responsáveis pelo aprofundamento da recente democratização da sociedade brasileira.

iv) A legislação flexível à demissão

Por último, contudo tão importante quanto os demais fatores arrolados, a adoção de uma legislação flexível à demissão do emprego foi uma das "inovações"

fundamentais introduzidas pela ditadura militar, compondo o quadro de precarização das relações de trabalho próprias do modelo brasileiro. A lei nº 5.105 de 13 de setembro de 1966, instituiu o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e "liquidou com o pouco que havia de restrição ao poder dos empregadores para desconstituir as relações de trabalho sem justo motivo" (Siqueira Neto, 1996:339). O alto "turnover" e rotatividade da mão-de-obra, constitui-se um claro indicativo do uso perequativo da fórmula precocemente liberalizante, adotada pelas elites nacionais, em relação ao mercado de trabalho. Alguns dados comparativos nos dão a dimensão das altas taxas de rotatividade aqui praticadas: no início dos anos 80, um assalariado em dois mudava de emprego a cada ano (RAIS 1981/87, citado em Coriat e Sabóia, 1988), já em meados da década de 90 (PNAD/FIBGE, 1995), dos 24 milhões de trabalhadores com carteira assinada, 9,4 milhões deixaram seus empregos e 8,9 milhões foram admitidos, a taxa de rotatividade correspondeu, portanto, a 37,1%. Se compararmos este último indicador com alguns países, veremos que na Argentina a taxa de rotatividade, para o mesmo ano em questão, foi de 7,42% e no Paraguai de 29%. Denota-se que o mercado de trabalho brasileiro é estruturalmente flexível, apresentando poucos elementos dos compromissos fordianos clássicos – basicamente nos circuitos "quase fordianos" – de segurança no emprego e transferência de produtividade aos salários.

3 - A FORMALIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO – UM CIRCUITO "QUASE FORDIANO" NA ECONOMIA

Tendo em conta os fatores característicos do regime salarial, duas questões tornam-se pertinentes: como se estruturou o mercado de trabalho brasileiro? e como caracterizar a organização do trabalho e do processo produtivo?

Como já foi possível adiantar linhas acima, podemos notar que a organização produtiva nacional se deu com base em duas grandes formas de vínculo empregatício: um circuito francamente concorrencial, estruturado com base em um extensivo uso horizontal da força de trabalho e com baixo, ou nenhum, nível de formalidade empregatícia. Convencionou-se denominar de "setor informal" da economia brasileira, um amplo circuito de produção com baixa capitalização e produtividade, funcionando tanto no sentido de absorção de mão-de-obra excedente ao "setor formal" da economia como, e principalmente, estruturalmente necessário a

reprodução e acumulação propriamente capitalista. O segmento com vínculos empregatícios formais compreende os setores da economia estruturalmente mais capitalizados, inclusive um circuito que denominaremos de “quase fordiano”, entendendo que mesmo frente as peculiares condições do regime salarial, verifica-se a presença de uma ampla e articulada formação industrial, baseada em um DII e DI que, a par à instabilidade macroeconômica, produziu um amplo vetor-motor de crescimento econômico e um mercado de trabalho bastante complexo.

O circuito “quase fordiano” constitui propriamente o núcleo moderno da economia, comportando uma ampla gama de setores industriais: desde um complexo eletroeletrônico parcialmente estruturado, um complexo automotivo com ampla internalização do processo produtivo até um setor de bens de capital convencional, sustentado na tecnologia da 2º revolução industrial. Será nesta articulação industrial que se costurará um importante processo de formalização do mercado de trabalho. Dados comparativos da população economicamente ativa entre 1940 e 1980, mostram uma tendência crescente de incorporação de trabalhadores no núcleo moderno da economia: em 1940 42% da PEA constituía-se de assalariados, deste total somente 12,1% eram empregos com registro legal; na década de 80 os assalariados representavam 62,8% da PEA, sendo que 49,2% eram legalmente registrados.

Esta pertinente formalização do mercado de trabalho não implicou em nenhum momento o estabelecimento de dispositivos institucionais claramente fordianos, de tal modo que a relação salarial estabelecida seria do tipo “híbrida”, ou segundo a formulação de Coriat e Sabóia (1988:43), “o Brasil apresenta o caso de uma relação salarial em que os mecanismos de ajuste às flutuações econômicas, principalmente concorrenciais, abrigam, alimentam e reproduzem, em seu seio, um verdadeiro circuito quase fordiano”.

O não estabelecimento de “relações de trabalho normais”, tal como vicejou nos países centrais no pós-guerra, não deixou de implicar na conformação de um complexo mercado de trabalho, cuja extrema flexibilidade quantitativa foi parcialmente relativizada pela capacidade de organização sindical que algumas categorias atingiram em períodos mais recentes. Por outro lado, o acelerado crescimento econômico aprofundou a industrialização e a urbanização, assegurando novas e ampliadas bases urbanas e rurais, industriais e de classe média para um amplo movimento sindical, que nas décadas de 80 e 90 tomou escala nacional.

A organização interna do processo de trabalho nas fábricas brasileiras, associou,

deste modo, os aspectos da flexibilidade estrutural do regime salarial, com as características pouco cambiantes da rotinização "taylorista". Fleury (1983:106) nota que a rotinização do trabalho tem como mão-de-obra típica uma força de trabalho "não-qualificada, barata e instável", no qual o esquema de organização do processo produtivo buscava minimizar "a possibilidade de surgimento de conflitos dentro da fábrica", sugerindo que o "objetivo de máxima produtividade" fosse sobrepujado "pelo de minimização dos conflitos entre capital e trabalho". Consideramos, contudo, que estes aspectos devem levar em conta as características de exploração predatória da força de trabalho e a dinâmica macroeconômica, assentada sobre uma organização industrial oligopolizada e bastante avessa a investimentos em novas tecnologias e qualificação de sua mão-de-obra.

4 - A CRISE DO MODELO DESENVOLVIMENTISTA: AS RELAÇÕES DE TRABALHO E A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA INDUSTRIAL NOS ANOS 80

O entendimento do atual processo de liberalização/desregulação macroeconômica e reestruturação microeconômica passam necessariamente pela compreensão da crise do modelo desenvolvimentista e, particularmente, pelo encadeamento crítico deste processo na década passada. O modelo ou padrão de desenvolvimento assentado desde a década de 50, com o Plano de Metas de JK e, posteriormente, fundamentado pelos militares e seus tecnocratas na brutal concentração de renda, estiolava-se moribundo desde meados dos anos 70 (Fiori, 1993; Oliveira, 1988a; Goldenstein, 1994). A crise estava na própria raiz do modelo: era crise (ou é) do padrão de financiamento da acumulação. Como já ressaltado, o regime de acumulação funcionou com base em ciclos intensos, rápidos e incertos, resultante dos mercados restritos, assentando o desenvolvimento econômico na expansão do DII. O financiamento foi feito com base no Estado investidor e orientador do crescimento econômico, sustentado na capacidade de arrecadação fiscal – limitada e politicamente restringida – e no enorme endividamento, primeiramente externo e posteriormente interno e externo. A relação deste Estado com o capital internacional e com o grande capital nacional possibilitou a conformação de um tripé que teve, desde sempre, a interação imiscuída do "fundo público", como mecanismo dinamizador da acumulação de capital. Nas palavras de Goldenstein (1994:66):

> "O Estado distribui apoio na forma de subsídios, incentivos fiscais,

> proteção de mercado, preços e tarifas especiais de produtos e serviços públicos, além de infra-estrutura e investimentos em setores básicos para os mais diferentes setores...esses apoios são base de sobrevivência para os setores atrasados e fonte de lucros extraordinários para os setores mais dinâmicos".

O esgotamento do Estado gastador, como fruto da escassez de recursos líquidos internacionais e, por outro lado, a crise do endividamento externo que consumiu parcela considerável dos superávites comerciais gerados no país, decretavam em alto e bom som a profundidade da "natureza estrutural da crise econômica e do próprio Estado" (Fiori, 1993:150). Ora, com a capacidade de investimento estatal exaurida, com a permanente "sangria" de capitais, remetidos ao exterior na forma de juros e amortizações, e na ausência de novos capitais externos, vicejou durante a década de 80 um processo de lenta desarticulação industrial que será, contudo, somente sentida na década de 90. De fato, a despeito da crise assinalada, não se verificará nos anos oitenta uma desestruturação do parque industrial brasileiro, como de resto foi claramente notado em diversos países latino-americanos, como México e Argentina, por exemplo. Alguns autores, como Fiori (1993:160-161), debitaram ao "nível de desenvolvimento industrial já alcançado" e as próprias dimensões "continentais" da economia brasileira, a dificuldade, pelo menos até a segunda metade daquela década, de ser implementado programas macroeconômicos que levassem, em última instância, a um processo de desindustrialização.

Como ressalta Mattoso (1995a:137), no "Brasil, apesar da gravidade da crise com sua dimensão de estagnação e elevada inflação durante a década de 80 não se efetivou seja um processo de desindustrialização, seja uma reestruturação industrial, mantendo-se 'grosso modo' a mesma estrutura produtiva industrial". A manutenção desta estrutura industrial, a par às enormes transformações tecnológicas em curso nos países centrais, possibilitou uma relativa recuperação do nível de emprego industrial. Contudo, ao longo da década as oscilações típicas do modelo brasileiro tornaram-se mais sinuosas, apresentando três períodos bem marcantes: a recessão de 81-83, a breve recuperação de 84-86 e um novo período recessivo de 87-90. Os indicadores de desempenho fundamentais a serem denotados aqui são três: o PIB, o nível de emprego/desemprego e as variações do salário médio real.

O PIB apresentou, como de regra, brutais oscilações: durante a recessão "delfiniana" de 81-83, a última do regime militar, bate no fundo do poço, alcançando 2,93 negativos; nos anos seguintes, como fruto de um expressivo crescimento das

exportações, alcançaria 7,90% em 1985, mantendo-se positivo e acima dos 3% até 1987; no último período em questão verifica-se novamente as intempestivas oscilações, contudo não mais apresentando recuperações significativas: em 1988 apresentou uma taxa negativa de 0,06% e em 1990, a mais grave recessão da história moderna do país, 4,36% negativos (fonte: FIBGE, 1996). Como já ponderado, o nível de emprego formal no setor industrial apresentou um comportamento assimétrico nos períodos de recessão e de crescimento da economia. Os postos de trabalho perdidos durante o ciclo recessivo (81-83) foram quantitativamente recuperados no período seguinte (84-86), denotando tanto a manutenção do parque industrial, quanto um acréscimo na absorção de mão-de-obra pelo setor terciário e público. O último período (87-90), já expressa claramente uma nova tendência, a qual analisaremos mais a frente, de um intenso processo de adaptação reestruturada, da maior parte das empresas brasileiras, ao novo contexto internacional. O salário médio real no setor formal da economia, assim como o mínimo, acompanharam a tendência histórica de decomposição, apresentando raros momentos de pequena recuperação. Segundo dados do DIEESE, o valor do mínimo em 1987 correspondia a somente 58% de seu valor de 1980, e o salário médio no final da década estava reduzido de 14% em relação aos anos iniciais do período.

Cabe aqui um breve parêntese quanto as importantes transformações sócio-políticas ocorridas no período, em particular a enorme capacidade organizacional que os trabalhadores brasileiros alcançaram. As greves metalúrgicas dos anos 78/80 marcam um momento de inversão democratizante da sociedade brasileira, a organização sindical florescerá no “hard core” da indústria nacional, possibilitando a estruturação de centrais sindicais nacionais e constituindo-se num ator social “sem o qual é impossível determinar os rumos futuros da nação” (Mattoso, 1995a:138), um quadro bastante distinto do que se observou na maioria dos países centrais ou periféricos na década de 80.

A manutenção da estrutura industrial e de uma ainda crescente formalização do mercado de trabalho, onde o crescimento espasmódico da produção industrial assegurou a sustentação da estrutura ocupacional, denotou o baixo alcance da introdução de novas tecnologias materiais ou organizacionais em parcela considerável dos setores industriais na década de 80. Considerando, como ressaltado no capítulo anterior, que estas técnicas produzem um efeito enxugamento, seguindo a lógica do “lean production”, deduz-se que o central das modificações nas plantas de produção

brasileiras irá se dar na década de 90, com uma crescente adaptação da estrutura industrial nacional às transformações da economia mundial, tanto como fruto de uma terceira revolução industrial, como sugerido por diversos autores, quanto pela transição do fordismo para um novo e flexível regime de acumulação nas principais economias centrais.

5 - REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E RACIONALIZAÇÃO ECONÔMICA NA DÉCADA DE 90

A reestruturação produtiva das empresas brasileiras foi bastante acelerado na década de 90, o que é apontado por diversos autores como uma febril racionalização nos diversos setores econômicos, revestindo-se da particularidade de ser implementada em extraordinária velocidade. Observa-se a adoção de inovações organizacionais, incorporação de alguma nova tecnologia flexível (automação, CAD/CAM) e principalmente um acentuado nível de terceirização. A repercussão sobre o comportamento do emprego formal é sentido pela diminuição da participação da indústria no volume total de empregos, observando-se, ainda, uma dessintonia entre produção e nível de emprego.

A acentuada racionalização microeconômica em curso, tem acompanhado um reordenamento macroeconômico que no central segue um "receituário' que poderíamos denominar, seguindo Lipietz (1991), de liberalprodutivismo, um conjunto de proposições dominantes quanto a reorganização econômica para uma série de economias nacionais. Os atributos desta "nova política econômica" buscariam adequar sociedades periféricas, como a brasileira, as novas condições de desregulamentação da economia mundial. Dedecca(1997:2) relaciona os seguintes itens centrais: i) abertura comercial; ii) âncora cambial no dólar; iii) privatização de empresas e atividades exercidas pelo Estado; iv) austeridade fiscal; v) desregulamentação (flexibilidade) das relações econômicas e de trabalho; vi) focalização das políticas públicas.

A implementação deste "menu" neoliberal teve início ainda na gestão Collor de Mello, cujo apanágio de "inserir o Brasil no primeiro mundo", moveu trôpega e atabalhoadamente a economia brasileira para a mais grave recessão de sua história moderna: de 1990 a 1992 a economia apresentou repetitivas taxas negativas de crescimento. A indiscriminada abertura comercial, realizada sem as devidas salvaguardas de proteção e na ausência de uma política industrial, produziu um forte efeito desorganizador e, como nota Mattoso (1995a:145), os empresários terminaram fazendo ajustes microeconômicos , cujo principal componente de acomodação de custos recaiu sobre a força de trabalho.

Será, contudo, no governo de Fernando Henrique que se promoverá o mais completo ajuste da economia nacional ao "ordenamento do consenso de Washinton" (Fiori, 1998). Ao sonante da estabilização monetária, princípio fulcral do novo

pensamento liberal, impõe-se uma profunda desregulamentação da economia, cujos aspectos mais sinuosos são a abertura econômica indiscriminada, acompanhada da valorização da moeda nacional, provocada por uma política de fixação da taxa de câmbio. Por outro lado, se arregimenta um discurso ideológico em torno da pretensa "rigidez" do mercado de trabalho, concebido como um dos fatores impedidores da competitividade da indústria nacional no mercado mundial.

Um dos aspectos característicos da reestruturação industrial brasileira é seu viés defensivo, ou seja, incorporando poucas transformações tecnológicas e ajustando seu processo produtivo mediante técnicas de gestão do trabalho e amplo uso da terceirização. O uso combinado destas técnicas com a referida abertura comercial, produziu um desmonte da estrutura industrial, isto porquê, parcela dos componentes e peças de fabricação necessárias a montagem de determinadas mercadorias, passaram a ser adquiridas no mercado internacional. Observa-se, em função destes fatores, ao longo desta década, um comportamento bastante peculiar: uma queda na produção acompanhada, contudo, por uma queda ainda maior no emprego, resultando, com isto, num paradoxal aumento da produtividade. Como ressalta Dedecca (1997:15):

> "A falta de sintonia entre produção e emprego decorre da pressão competitiva imposta pela nova política econômica sobre a estrutura industrial local, que é obrigada a proceder um ajuste produtivo que garanta a sobrevivência no novo contexto econômico...[As] empresas industriais acabaram por adotar posturas defensivas, racionalizando a produção através da redução seletiva dos mercados que atuam, da modernização parcial de suas plantas e da terceirização de produção e serviços de apoio. Se desenvolve uma modernização às avessas, pois a racionalização provoca, no melhor dos casos, uma desindustrialização parcial, reduzindo as relações intersetoriais e induzindo uma maior especialização e internacionalização da estrutura produtiva local".

De outro modo, diversos estudos apontam para uma certa opção do empresariado brasileiro por uma modernização conservadora (Mattoso, 1995b, Dedecca, 1997), caracterizada pela manutenção de elementos importantes da organização taylorista/fordista, como, por exemplo, a dicotomia entre executantes e planejadores, aliado a desregulamentação e flexibilidade das relações de trabalho. Carleial (1995:179) destaca a existência de um conjunto relevante de informações sobre este processo no Brasil, sendo bastante evidente as importantes modificações proporcionadas pela adoção de formas flexíveis de gestão da força de trabalho. O setor metal-mecânico é, segundo esta autora, pioneiro, tanto pela sua importância estratégica, quanto pelo acoplamento com a dinâmica mundial de reprodução ampliada do capital. Neste setor localiza-se a indústria automobilística, que assumiu

um destaque evidente na adoção generalizada de estratégias de reorganização produtiva. Como ressalta Marques (1990:63), esta indústria é ponta-de-lança da reestruturação produtiva devido o fato de ter sido um dos setores mais atingidos pela crise, “tornando-se imperioso que suas empresas desenvolvessem verdadeira guerra para manter seus mercados”.

As pesquisas efetuadas demonstram o alcance da adoção de novas técnicas organizacionais e estratégias de flexiblização, apontando tendências, em suas fases iniciais, de envolverem ajuste de pessoal e de custos, tanto por tercerização quanto por desativação de setores. Estudos realizados pelo DIEESE/CNM-CUT sobre o complexo metal-mecânico coloca em evidência diversas das transformações em curso. No setor siderúrgico, por exemplo, entre 1989 e 1994 o número total de trabalhadores foi reduzido em 35,58%, enquanto a produção manteve baixas taxas médias de crescimento, em torno de 0,3% entre 1988 e 1997.Do mesmo modo, a produção de veículos automotores apresentou um comportamento de crescimento com redução de mão-de-obra: entre 1990 e 1996 a produção de veículos cresceu 97,3%, enquanto o número de trabalhadores empregados foi reduzido em 13,23%. Mesmo considerando as óbvias diferenças entre a indústria de processo contínuo, como a siderurgia, e uma indústria de produção discreta, como a automotiva, contudo salta aos olhos no estudo em questão, que o central das modificações ocorridas se deu com a otimização no uso da força de trabalho, com intensificação de jornadas e técnicas do modelo japonês, acompanhadas de importante externalisação (terceirização) de parcelas do processo produtivo (Conferir DIEESE/CNM-CUT, 1998).

Destaque-se, ainda, uma renovada precarização das relações de trabalho, sendo um dos aspectos apontados a diminuição do número de trabalhadores legalmente registrados, o que não se trata apenas dos efeitos da estagnação econômica sobre o mercado de trabalho, mas também da reestruturação da economia que tem afetado a capacidade de geração de empregos formais.

Os números do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego do Ministério do Trabalho (CAGED-Mtb), são bastante elucidativos do comportamento crítico da economia brasileira quanto a geração de postos de trabalho. Dados de 1992 até 1996 denotam um comportamento cíclico , dividido em três períodos: um ciclo recessivo que se estende até 1992, quando naquele ano verifica-se uma perda de mais de 665 mil postos de trabalho; seguido por um interregno de crescimento econômico que coincide com a estabilização monetária e edição do Plano Real, contudo,

considerando o número de empregos gerados em 1993 e 1994, observa-se que a economia não teve capacidade de criar um número de postos de trabalho equivalentes aqueles que foram suprimidos no período recessivo. Mais grave ainda torna-se o quadro, quando se agregam os números dos dois anos seguintes, 1995 e 1996. Neste período vivencia-se um novo ciclo, marcado por baixas taxas de crescimento do PIB, durante o qual são eliminados mais de setecentos mil postos de trabalho.

NÍVEL DE EMPREGO (ADMITIDOS, DEMITIDOS E SALDO)
BRASIL – 1992/1996

ANO	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO
1992	6.262.791	6.928.233	- 665.442
1993	7.479.727	7.325.550	154.177
1994	8.056.478	7.782.066	274.412
1995	8.956.264	9.368.412	- 412.148
1996	8.225.602	8.530.475	- 304.873

Fonte: CAGED – Mtb

Corretamente aponta Lima (1998:5) que "a dinâmica macroeconômica nos apresenta um claro quadro de crise econômica e social, onde as unidades privadas não têm fôlego suficiente para alavancar a economia a outros patamares". A pequena inversão em capital fixo é sinal da adaptação passiva das indústrias brasileiras ao atual ciclo de desregulação econômica mundial. Como mostram os números comparativos da Formação Bruta de Capital Fixo em relação ao PIB, a reestruturação produtiva em curso tem um nítido caráter regressivo, cuja conseqüência foi a eliminação de segmentos industriais e a supressão de um grande número de postos de trabalho.

Do mesmo modo como processa-se uma baixa taxa de geração de empregos, verifica-se uma perda de qualidade nos empregos gerados: a "maior parte das vagas abertas no mercado de trabalho não são assalariados e sim ocupações por conta própria, além dos sem remuneração e de empregador, enquanto os empregos assalariados que surgem são, na maioria, sem registro. Nos anos 90, para cada dez novas ocupações geradas, oito são não assalariadas e duas assalariadas sem registro" (Pochman, 1998). O reforço da informalização da economia sugere, pelo baixo crescimento da PEA, que um expressivo número de trabalhadores migraram do setor formal para o conta-propismo e atividades sem registro legal (ver, entre outros, Cacciamalli e Bezerra, 1997 e o já citado Pochman,1998).

Neste quadro de insegurança generalizada no mundo do trabalho, tem sido fortalecido o discurso da desregulamentação do contrato de trabalho, diversas medidas tem sido aprovadas no Congresso e regulamentadas pelo Executivo, com

base na percepção de facilitar a dispensa de trabalhadores e diminuir os encargos sociais das empresas. Conforme vimos, as teses de rigidez do mercado de trabalho , adaptadas a partir da realidade européia, não se aplicam ao contexto brasileiro, caracteristicamente flexível. Porém, as novas exigências do Capital impõem o fim de certos direitos públicos do trabalho, transferindo-os para a esfera da negociação individual empregador/empregado. O atual padrão de acumulação, assentado sobre um novo ciclo de endividamento externo, se dá baseado em notória perda de direitos do trabalho, ressaltando-se que frente a conjuntura extremamente desfavorável à organização dos trabalhadores, o "Capital" vê-se excitado a suprimir os poucos avanços sociais garantidos na Constituição de 1988. É assim que pode-se entender o conjunto de iniciativas de flexibilização das relações de trabalho no campo institucional, como destacado abaixo:

INICIATIVAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO INSTITUCIONAL

Medida Provisória 1029 (PLR) 1– Participação nos Lucros e Resultados	Flexibiliza direitos trabalhistas em dois aspectos : a remuneração pode tornar-se variável; abre espaço para a implementação do sindicato por empresa.
Trabalho Temporário – Portaria nº 2 (06/96)	Generalização do contrato precário.
Trabalho por Tempo Determinado (01/98) – Lei nº 9.612/98.	Elimina o custo de demissão, reduz encargos sociais e do FGTS e flexibiliza a jornada de trabalho.
Fiscalização do Mtb – Portaria 865 do Mtb	Limita a ação fiscalizadora do Ministério do Trabalho.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões expostas nos possibilitam ressaltar os limites do "novo" quadro das relações capital/trabalho em gestação na sociedade brasileira. De um lado, a crescente informalização destas relações reforça o padrão desigual e excludente de distribuição da renda. A informalidade impossibilita a aplicação de legislações reguladoras sobre a exploração da força de trabalho e enseja uma crescente desorganização macroeconômica. Por outro lado, a racionalização microeconômica, fundada na modernização conservadora, impossibilita relações mais "acordadas", desestruturando as formas próprias e típicas de organização dos trabalhadores, reforçando junto ao empresariado um tipo de disputa pelos mercados via "produtividade espúria" e aviltamento salarial, o que, de outro modo, encarna o

padrão histórico de desenvolvimento do regime salarial brasileiro.

Ao encarnar este padrão histórico, o novo regime micro/macroeconômico em pauta, caminha na contramão do desenvolvimento da democracia e da redução das desigualdades sociais, impossibilita uma inserção coordenada e soberana à nova (des) ordem internacional, tanto mais necessária quanto se verifica que o capitalismo na atual fase aprofunda seu caráter excludente. A possibilidade de desenvolvimento econômico passa obrigatoriamente pela ampliação do mercado interno, fundada na ruptura histórica com a dinâmica econômica desigualitária e na asserção de um regime salarial assentado em novas bases de garantia de organização democrática e de distribuição dos ganhos de produtividade.

As contradições do atual modelo de inserção subordinada produz uma tensão crescente nas relações sociais, desestruturando ainda mais as já precárias redes de proteção social, comprometendo ganhos sociais de parcelas importantes da sociedade e, principalmente, gerando uma nova onda de concentração da renda/riqueza, fundada na alimentação dos circuitos especulativos via derivação de grande quantidade da riqueza social criada que, ao não realizar-se como capital produtivo, estagna o processo produtivo e engendra o "desvario" do capital financeiro.

Um problema que pode ser posto neste momento refere-se ao próprio conteúdo contraditório e os limites desta "modernização conservadora". As relações capitalistas de produção aprofundam nesta fase, seu caráter excludente, destruindo uma vasta quantidade de mercadoria força de trabalho, ao alimentar um crescente exército de reserva. Expõe, por outro lado, os limites das unidades privadas de produção de equacionarem a principal questão, sob o ponto de vista do desenvolvimento societal, que é a garantia da existência física/material de amplos contigentes da população, que encontram-se, não somente momentaneamente, mais definitivamente marginalizadas do livre comércio de sua força de trabalho. Este aspecto reveste-se de um caráter mais funesto em sociedades como a brasileira, dado suas condições estruturais de desenvolvimento excludente e desigual. As altas taxas de desemprego e o crescimento de formas precárias de emprego da força de trabalho, são sinuantes manifestações de uma continuada e profunda crise estrutural, cujos elos explicativos estariam na própria dinâmica racionalizante do capitalismo deste final de século.

O uso das novas tecnologias, materiais e imateriais – como os programas organizacionais – nos remetem a exposição do desenvolvimento paradoxal do

capitalismo: ao poupar trabalho vivo, aumentando a composição orgânica do capital, mata sua "galinha dos ovos de ouro", a única fonte exeqüível de produção de nova riqueza. Por outro lado, ao esbarrar em tal incompatibilidade de existência e, obviamente, sem preferir a "morte anunciada", o capital (re)inaugura ou (re)cria antigas formas de exploração da força de trabalho, prenhes de produção de mais-valia absoluta, fontes renovadas de sua existência moribunda: a "terceirização", o "putting-out-system" (trabalho a domicílio) moderno etc..., manifestações diversas da lógica recalcitrante do capitalismo em sua fase "tardia".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **A rebeldia do trabalho : o confronto operário no ABC paulista: as greves de 1978/80** (2º ed.). Campina (SP): Editora da UNICAMP, 1992.

ARBIX, G. Os descaminhos do governo e a precarização das relações de trabalho. In: CARLEIAL, L. & VALLE, R. (Orgs.). **Reestruturação Produtiva e Mercado de Trabalho no Brasil**. São Paulo: HUCITEC-ABET, 1997. Pgs. 480-502.

BALTAR, P. E. de Andrade et alli. Mercado de trabalho e exclusão social no Brasil. In: OLIVEIRA, C. E. B. de e MATTOSO, J. E. L. **Crise e Trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1996.

BALTAR, Paulo E. de A. e PRONI, M. W. Sobre o regime de trabalho no Brasil: rotatividade da mão-de-obra, emprego formal e estrutura salarial. In: OLIVEIRA, C. E. B. de e MATTOSO, J. E. L. **Crise e Trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1996.

BONELLI, R. & RAMOS, L. Distribuição de renda no Brasil: avaliação das tendências de longo prazo e mudanças na desigualdade desde meados dos anos 70. In: **Revista de Economia Política**, volume 13, nº 02, abril/junho de 1993. Pgs. 76-97.

BORGES, A. & DRUCK, M. da Graça. Crise global, terceirização e a exclusão no mundo do trabalho. In: **Caderno CRH**, nº 19. Salvador: UFBA, 1993. Pgs. 22-45.

BORTOLAIA SILVA, Elizabeth. Pós-Fordismo no Brasil. In: **Revista de Economia Política**, vol. 14, nº 13, jul/set 1994.

Brasil. **Consolidação das Leis do Trabalho**: Edição organizada por Juarez de Oliveira, 1940, 14º ed. atualizada. São Paulo: Saraiva, 1992.

Brasil. **Constituição** da República Federativa do Brasil de 1988.

_____. **A Hora do Mercado : Crítica ao Liberalismo**. São Paulo; Unesp, 1991.

CACCIAMALLI, M. C. & BEZERRA, L. de Lima. Produtividade e Desemprego: tendências atuais. In: CARLEIAL, L. & VALLE, R. (Orgs.). **Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: HUCITEC-ABET, 1997.

CASTRO, A. Barros de & SOUZA, F. E. **A economia brasileira em marcha forçada**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

CARLEIAL, Liana M. Flexibilidade Externa da Firma e seus Efeitos Sobre a Organização da Produção e Mercado de Trabalho: Um estudo de caso na Indústria eletroeletrônica em Curitiba. In: REIS, Elisa et alii (org.). **Pluralismo, Espaço Social e Pesquisa. Ciências Sociais Hoje**, 1995. São Paulo: ANPOCS/HUCITEC, 1995.

CORIAT, B. & SABÓIA, J. Regime de acumulação e relação salarial no Brasil: um processo de fordização forçada e contrariada. In: **Ensaios FEE** nº 9(2). Porto Alegre (RS): FEE, 1988. Pgs. 3-45.

CORIAT, Benjamim. **Pensar pelo Avesso**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

DAL ROSSO, S. **A inspeção do Trabalho no Brasil**. Brasília (DF): SINAIT, 1997.

DEDECCA, C. S. & MONTAGNER, P. **Flexibilidade produtiva e das relações de trabalho: considerações sobre o caso brasileiro** (mim.), 1993.

DEDECCA, C. S. Racionalização econômica e heterogeneidade nas relações e nos mercados de trabalho no capitalismo avançado. In: OLIVEIRA, C. E. B. de e MATTOSO, J. E. L. **Crise e Trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1996.

DEDECCA, C.S. **Brasil e México: racionalização econômica e emprego**. Campinas, SP: UNICAMP. IE. CESIT, 1997.

DIEESE, CNM/CUT. **Diagnóstico do complexo metal-mecânico brasileiro**. São Paulo: DIEESE, 1998.

DRUCK, M. da Graça. A "cultura da qualidade" nos anos 90: o caso da indústria petroquímica da Bahia. **XIX Encontro da ANPOCS**, Caxambu, 17-21 de outubro de 1995. (mim.).

FIORI, J. L. Ajuste, transição e governabilidade: o enigma brasileiro. In: TAVARES, M. C. & FIORI, J. L. **(Des)Ajuste global e modernização conservadora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. Pags. 127-193.

FLEURY, A. C. Rotinização do trabalho: o caso das indústrias mecânicas. In: FLEURY, A. C. & VARGAS, N. (Orgs.). **Organização do trabalho**. São Paulo:

Atlas, 1983.

FREITAS Jr., O. A fúria operária: grevistas sul-coreanos param as maiores fábricas do
país e fazem o governo rever a nova lei trabalhista. Revista **ISTOÉ**, São Paulo,1426, 29 jan 1997. Pgs. 96-100.

GOLDENSTEIN, L. **Repensando a dependência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

IBGE. **Censo Demográfico**, Rio de Janeiro, 1991.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar** – PNAD, Rio de Janeiro, 1995.

IBGE. Economia Brasileira. In: **CNI – Comparações Regionais**, São Paulo, 1996.

Jornal do Brasil. A nova legislação de contratação temporária, Brasília, 15 jan 1998. Pg. C-15.

KREIN, J. D. Reestruturação produtiva e sindicalismo. In: CARLEIAL, L. & VALLE, R. (Orgs.). **Reestruturação Produtiva e Mercado de Trabalho no Brasil**. São Paulo: HUCITEC-ABET, 1997. Pgs. 439-479.

LIMA, C. A. F. **Educação, trabalho e crise**. Belém, 1998 (mim.).

LIPIETZ, A. & LEBORGNE, D. O pós-fordismo e seu espaço. In: **Espaço e Debates** nº 25. São Paulo: Nobel, 1988.

LIPIETZ, Alain. **Miragens e Milagres: problemas da industrialização no terceiro mundo**. São paulo: Nobel, 1988.

_____. **Audácia: Uma Alternativa Para o Século XXI**. São Paulo: Nobel, 1991.

MARQUES, R. M. O impacto da automação microeletrônica na organização do trabalho em duas montadoras brasileiras. In: **Revista de Economia Política**, vol. 10, nº 03(39), jul/set/1990. São Paulo: Brasiliense, 1990. Pgs. 62-79.

MATOSO, Jorge. **A Desordem do Trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995 (a).

_____. Globalização, Concorrência e Trabalho. Campinas, SP: **Cadernos do CESIT (Texto para Discussão** nº 17), 1995 (b).

_____. Emprego e concorrência desregulada: incertezas e desafios. In: OLIVEIRA, C. E. B. de e MATTOSO, J. E. L. **Crise e Trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1996.

OLIVEIRA, Francisco de . **A economia da dependência imperfeita**. Rio de Janeiro: Graal, 1987 (5º ed.).

_____.**Crítica à razão dualista**. Petropolis: Vozes, 1988 (a).

_____. A formação do anti-valor. In: **Novos Estudos CEBRAP** nº 22. São Paulo: CEBRAP, 1988 (b).

POCHMAN, M. Mudança e continuidade na organização sindical brasileira no período recente. In: OLIVEIRA, C. E. B. de e MATTOSO, J. E. L. **Crise e Trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1996.

_____. Desestruturação do mercado de trabalho. In: **Teoria e Debate**, ano 11, nº 37. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998. Pgs. 46-48.

SABOIA, João. **A questão salarial**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. Regulação, Crise e Relação Salarial Fordista. In AMEDEO, Eduard J. (Org.) **Ensaios sobre economia política moderna**. São Paulo: Marco Zero; 1989. p. 195-210.

SALM, C., SABÓIA, J. & DE CUNHA, P. Produtividade na Indústria Brasileira: uma contribuição ao debate. In: CARLEIAL, L. & VALLE, R. (Orgs.). **Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: HUCITEC-ABET, 1997.

SERENO, M. B. Flexibilizar mais ainda? Folha de São Paulo, São Paulo, 14 jan 1998. Pg. 2-2.

SINGER, Paul. **A Crise do Milagre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

SIQUEIRA NETO, J. F. Flexibilização, desregulamentação e o direito do trabalho no Brasil. In: OLIVEIRA, C. E. B. de e MATTOSO, J. E. L. **Crise e Trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1996.

TAUILE, J. R. Novos Padrões Tecnológicos, Competitividade Industrial e Bem-Estar Social: perspectivas brasileiras. In: **Revista de Economia Política**, vol. 9, nº 3, jul/set, 1989.

TEIXEIRA, F. **Neoliberalismo e Reestruturação Produtiva**. São Paulo: Cortez, 1996.

VALLE, R. Modernização industrial: exigências institucionais e culturais. In: VALLE, R. & WACHENDORFER, A. **Mercado de trabalho e política industrial: obstáculos institucionais à competitividade**. São Paulo: Marco Zero, 1996. Pags. 103-126.